



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº1172 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"Altera o Decreto n. 1.168 de 15 de junho de 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 121, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

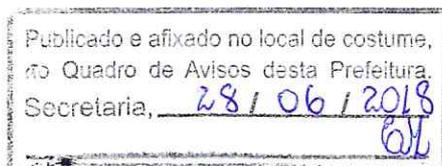
Artigo 1º - Fica alterado o horário do expediente das repartições públicas Municipais, do dia 02/07/2018, prevista no Decreto n. 1.168 de 15 de junho de 2018, para: 7h às 10h45min.

Artigo 2º - As demais disposições do Decreto n. 1.168/2018 ficam inalteradas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania/MG, 28 de junho de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal



www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG